

ANEXO II

PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Credenciamento 01/2026

Declaramos, em atendimento ao previsto no Termo de Referência alusivo ao credenciamento de LEILOEIRO OFICIAL, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, destacando que ofertamos os procedimentos abaixo especificados.

Especificar o que será ofertado, levando em consideração sua capacidade instalada, bem como as seguintes informações:

- a) Sugerir a organização dos bens em lotes, promover a devida publicidade do leilão, bem como realizar o certame de forma presencial e/ou eletrônica, de maneira concomitante ou conforme definido pelo Município. Auxiliar nas atividades necessárias à realização do leilão, inclusive colaborando previamente na avaliação dos bens, quando necessário, e na elaboração do edital;
- b) Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e demais recursos humanos indispensáveis à adequada condução dos procedimentos de leilão;
- c) Adotar todas as demais providências e arcar com os custos necessários à regularização e à boa condução dos leilões sob sua responsabilidade;
- d) Promover a ampla divulgação dos leilões por meio de publicações em veículos impressos (jornais), meios eletrônicos (internet, por meio do site www.cargneluttileiloes.com.br, redes sociais próprias e impulsionadas, grupos de WhatsApp e e-mail), rádios e outros meios adequados à divulgação do evento;
- e) Apresentar, de forma clara e adequada, a descrição dos bens a serem leiloados, acompanhada de registros fotográficos;
- f) Apresentar, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, as respectivas prestações de contas, incluindo Atas de Leilão, Relatórios de Vendas, cópias dos comprovantes de pagamento e demais documentos pertinentes ao certame.

Item	DESCRIÇÃO	Comissão de venda paga pela administração	Comissão de venda paga pelo comprador
1	Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público para venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Tio Hugo/RS.	0%	5%

Dados do Proponente:

Leiloeira: JOAO ANTONIO CARGNELUTTI

Endereço para prestação do serviço: RS 155 KM 01 Bairro Modelo Ijuí/RS ou na própria Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Dias de funcionamento: SEGUNDA A SEXTA

Horário: 08:30 às 12h e 13:30 às 18h

Telefone: 55 3332-3684/98129-3245

E-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANRISUL

AGENCIA: 0220

CONTA CORRENTE: 35.0461250-6

TIO HUGO/RS, 22 de Maio de 2026.

JOAO ANTONIO
CARGNELUTTI:0
9396918091

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
CARGNELUTTI:09396918091
Dados: 2026.05.22 13:52:28
-03'00'

JOAO ANTONIO CARGNELUTTI
LEILOEIRO OFICIAL
JUCISRS 44/85

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Edital de Credenciamento 01/2026

Leiloeira: JOAO ANTONIO CARGNELUTTI

CPF: 093.969.180-91

Endereço: RS 155, KM 01, s/n, Sala 01, Bairro Modelo, Ijuí/RS

CEP: 98711-052

Telefone: 55 3332-3684/98129-3245

E-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br

O leiloeiro **JOAO ANTONIO CARGNELUTTI**, CPF: **093.969.180-91**, sediada na RS 155, KM 01, s/n, Sala 01, Bairro Modelo, Ijuí/RS:

DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital em epígrafe;
- h) Declara, não está impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).
- i) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- j) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

k) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis RS 155, Km 01, Bairro Modelo - Ijuí – RS - Cep. 98711-052 (lado da Estação Rodoviária). Fones: (55) 3332-8613 – (55) 98129-4055 www.cargneluttileiloes.com.br - camila@cargneluttileiloes.com.br

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

TIO HUGO/RS, 22 de Maio de 2026.

JOAO ANTONIO Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
CARGNELUTTI:0 CARGNELUTTI:09396918091
9396918091 Dados: 2026.05.22 13:52:53
-03'00'
JOAO ANTONIO CARGNELUTTI
LEILOEIRO OFICIAL
JUCISRS 44/85